



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 731/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua José Moscardini, Chácaras Fazenda do Coelho.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

A Rua José Moscardini tem fluxo intenso de veículos e pessoas, que moram no Condomínio Torres do Jardim, várias pessoas deixam carros estacionados na rua e essa situação tem causado reclamações.

Nos dois lados da rua é permitido estacionar dificultando a passagem especialmente de veículos grandes.

Devido a esse problema as entregas de mercadorias ficam prejudicadas, pois não há espaço para o estacionamento do caminhão, além dos riscos de acidentes.

Para sanar o problema, os moradores solicitam estudos para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da via, assim o tráfego fica mais seguro e as entregas serão realizadas com mais facilidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua José Moscardini, Chácaras Fazenda do Coelho.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

